



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

05 de Março de 2013 - ANO - XII. Nº 662 - Pág. 5.239 à 5.242

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATOS DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20130122013; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.013/2012; CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICÍPIO; CONTRATADA(O): POSTO ESTRUTURANTE LTDA, OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS. VALOR TOTAL: R\$ 27.304,16 (Vinte e sete mil, trezentos e quatro reais e dezesseis centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas deste contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias Controladoria Geral do Município: 16.01.2158.3.3.90.30.00. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial tombado sob o nº 00.013/2012, fundamentada na Lei Federal Nº 8.666/93, com os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. VIGÊNCIA: 22 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2013.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20120201019 CONTRATANTE:** Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.616.162/0001-06, através da Controladoria Geral do Município, neste ato representado pela Controladora, a Sra. Ageisa Maria Monteiro Rodrigues, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a CONTRATADA: Empresa Alucom Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.628.251/0001-88, com sede na Rua Riachuelo, nº 40, Papicu, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Antonio Simões Paiva Filho, CPF nº 221.693.503-49. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 00.001/2012, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso IV, e 61 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo, a alteração do Contrato original do Pregão Presencial tombado sob o nº 00.001/2012, prorrogando a vigência até 30 de novembro de 2013. VIGÊNCIA: Até 30/11/2013. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 28 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Ageisa Maria Monteiro Rodrigues Controladoria Geral do Município de Caucaia; CONTRATADO: Sr. Antonio Simões Paiva Filho.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20111003015 CONTRATANTE:** Município de Caucaia, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.616.162/0001-06, localizado na Rod. CE 090, nº 1076, Itambé, Caucaia, Ceará, CEP 61.602-801, através da Controladoria Geral do Município, neste ato representado pela Controladora, a Sra. Ageisa Maria Monteiro Rodrigues, doravante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a CONTRATADA: Empresa Alucom Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.628.251/0001-88, com sede na Rua Riachuelo nº 40, Papicu, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Antonio Simões Paiva Filho, CPF nº 221.693.503-49. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 00.008/2011, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso IV, e 61 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo, a alteração do Contrato original do Pregão Presencial tombado sob o nº 00.008/2011, prorrogando a vigência até 31 de dezembro de 2013. VIGÊNCIA: Até 31/12/2013. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 28 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Ageisa Maria Monteiro Rodrigues Controladoria Geral do Município de Caucaia; CONTRATADO: Sr. Antonio Simões Paiva Filho.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

### PORTARIAS

**PORTARIA SPSPTRANS Nº05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.** Nomeia os ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, através da portaria Nº 32 de 18 de janeiro de 2013 e nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, em 05 de fevereiro de 2013. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.

**ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº32, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

N	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)
01	JOSE IRAN DE OLIVEIRA LOPES	SUBSECRETARIO DE TRASPORTE	CCE-02	4.500,00
02	GALBERTO JERONIMO LEITE	SUPERVISOR DE TRANSPORTES COLETIVOS	CCT-02	1.500,00
03	JONATAS FREITAS DO NASCIMENTO	SUPERVISOR DE SERVICOS EM RESIDUOS SOLIDOS	CCT-03	1.200,00
04	OTTO FREDERICO SAUNDERS DE CASTRO	ASSISTENTE DE MANUTENCAO	CCT - 04	1.000,00
05	FRANCISCO MICHEL DE OLIVEIRA PINHEIRO	SUPERVISOR DE SERVICOS EM RESIDUOS SOLIDOS	CCT - 04	1.000,00
06	CHARLEANDRO CLEBER CAETANO DA ROCHIA	COORDENADOR DE MERCADO MUNICIPAL I	CCO-02	830,00
07	SANSAO PEREIRA LIMA	COORDENADOR DE MERCADO MUNICIPAL II	CCO-02	830,00
08	RAIMUNDO NONATO LEITE SILVA	COORD. DE MANUTENCAO EM TRANSPORTES PATRIMONIAIS	CCO-02	830,00
09	TIAGO FEITOSA VIANA	COORD. DE IMPRENSA	CCO-02	830,00
10	LUIZ GONZAGA CAVALCANTE	COORDENADOR DE MERCADO MUNICIPAL III	CCO-03	790,00
11	ANTONIO HENRIQUE LOURENCO DA SILVA	ASSESSOR TECNICO II	CCO-03	790,00
12	ENOC RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO III	CCO-03	790,00
13	VANESSA TEIXEIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	CCO-03	790,00



## — PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

## — VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

## — CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

## — CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

## — SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

## — ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Dalmácio do Nascimento

## — PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto Castro Monteiro

## — OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Carlos Alberto Komora Vieira

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

## — SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

## — SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

## — CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

## — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rifane Gurgel Mourão

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Raimundo Augusto de Araújo Rocha

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Sílvio Soares Lobato

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

## — SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

## — PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

## — PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

João Artur Pessoa de Carvalho

## — PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009  
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 05 fevereiro de 2013. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº 008/2013.** Dispõe da vistoria dos veículos do serviço de táxi do município de Caucaia. Considerando o início de uma nova Administração Municipal e a reestruturação da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transportes; Considerando a necessidade de vistoria periódica dos veículos utilizados no serviço de transporte público por táxi; **RESOLVE:** 1. Determinar ao setor responsável que proceda a vistoria das características externas dos veículos do serviço de táxi, que não foram feitas no âmbito do recadastramento. 2. O prazo para a realização de tais vistorias se encerra no dia 18 de março do corrente ano. 3. Determinar a divulgação aos interessados da presente portaria. Cumpra-se com urgência, nos termos das Leis e Normas que disciplinam a questão. Caucaia, 04 de março de 2013. **José Iran de O. Lopes Filho - Subsecretário de Transportes. Francisco Deuzinho de Oliveira Filho - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transportes.**

**PORTARIA Nº 009/2013.** Dispõe sobre o recadastramento e vistoria dos autorizatários do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros por Fretamento, na modalidade **ESCOLAR**, do município de Caucaia. Considerando o início de uma nova Administração Municipal e a reestruturação da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transportes; Considerando ainda a necessidade de recadastramento dos

autorizatários do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros por Fretamento, na modalidade **ESCOLAR**, no âmbito deste Município; Considerando também a necessidade de vistoria periódica dos veículos utilizados neste tipo de transporte; **RESOLVE:** 1. Determinar a abertura do prazo de recadastramento e vistoria dos veículos de todos os autorizatários do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros por Fretamento, na modalidade **ESCOLAR**, no prazo de 05 de março de 2013 a 05 de abril de 2013; devendo os interessados se dirigirem a esta Secretaria munidos de originais e cópias dos documentos pessoais, do veículo e o respectivo Termo de Autorização anterior; 2. Determinar a expressa proibição de renovação automática dos Termos de Autorização dos autorizatários que não comparecerem ao presente recadastramento; 3. Determinar ao setor responsável que proceda a vistoria de todos os veículos, no ato do recadastramento, das características externas do veículo; 4. Determinar a divulgação aos interessados da presente portaria. Cumpra-se com urgência, nos termos das Leis e Normas que disciplinam a questão. Caucaia, 04 de março de 2013. **José Iran de O. Lopes Filho - Subsecretário de Transportes. Francisco Deuzinho de Oliveira Filho - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transportes.**

### EXTRATO DE CONTRATO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº20110901006 SPSP** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da **SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE** e, do outro, **LIMA MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME**, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas: O **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**,



pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da **SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, localizada na CE 090, nº 1076, bairro Itambé Caucaia/CE, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Francisco Deuzinho de Oliveira Filho, brasileiro, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**; e do outro lado, **LIMA MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ MF sob o nº 07.673.781/0001-24, representada neste ato por José Iramar da Rocha Moreira, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 036.785.983-15, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**. **CLÁUSULA PRIMEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**. 1.1. O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO**. 2.1. Constitui objeto deste instrumento, a locação do imóvel situado à Rua Juaci Sampaio Pontes, nº2091, bairro Centro, Caucaia/CE, constituído de dois pavimentos com 55 (cinquenta e cinco) lojas, 16 (dezesesseis) banheiros e 1 (um) salão; área construída de 820,00 m<sup>2</sup> (oitocentos e vinte metros quadrados), implantado em terreno com a área total de 760,00 m<sup>2</sup> (setecentos e sessenta metros quadrados), destinado a alojar provisoriamente os **missionários do mercado público de Caucaia, denominado Juaci Sampaio Pontes, em virtude da reforma geral e ampliação do referido equipamento público**. 2.2. O presente aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato, alterando a cláusula oitava do contrato original, prorrogando o prazo por mais 06 (seis) meses, ou seja, até 27 de agosto de 2013. **CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA**. 3.1. O artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 traz a possibilidade dos contratos de prestação de serviços serem executados de forma contínua e terem sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração. Dessa forma, corroborado com o interesse público e a necessidade de locação, se faz necessário que se proceda ao presente aditivo, a fim de ser continuado o objeto contratual. **CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA**. 4.1. A vigência do contrato será prorrogada por mais 06 (seis) meses, sendo que o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO**. 5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **CLÁUSULA SEXTA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**. 6.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Boletim Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente instrumento de aditivo contratual em 04 (quatro) vias de igual teor, para que possa produzir os efeitos legais a que se destina. Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. LOCATÁRIO. JOSÉ IRAMAR DA ROCHA MOREIRA - Lima Moreira Empreendimentos Imobiliários Ltda ME. LOCADOR.**

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

### TERMOS ADITIVOS

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20111003011. SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20111003011, que faz o MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.616.162/0001-06, com sede na Rod. CE 090, nº 1076, Itambé, Caucaia, Ceará, CEP 61.602-801, através da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, neste ato representado pelo Secretário(a) Sr(a) Káthia Kelly Fonseca Teixeira, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa Alucom Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.628.251/0001-88, com sede na Rua Riachuelo nº 40, Papicu, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Antonio Simões Paiva Filho, CPF nº 221.693.503-49, doravante denominada CONTRATADA, mediante as seguintes condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**. Este Aditivo fundamenta-se nos Arts. 57, inciso IV, e 61 da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas

posteriores alterações, nas Cláusulas Quarta e Sétima do Contrato originário de nº 20111003011, proveniente do processo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 00.008/2011. **CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO**: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 20111003011, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º de janeiro de 2013 e se encerrando em 31 de dezembro de 2013. **CLÁUSULA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não modificadas expressamente por este termo. **CLÁUSULA QUARTA DO FORO**. Fica eleito o foro da Comarca de Caucaia Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo aditivo. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo. Caucaia/CE, 28 de dezembro de 2012. **KÁTHIA KELLY FONSECA TEIXEIRA - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME CONTRATANTE. ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO - ALUCOM LTDA EPP, CONTRATADA.**

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120201009. PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120201009, que faz o MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.616.162/0001-06, com sede na Rod. CE 090, nº 1076, Itambé, Caucaia, Ceará, CEP 61.602-801, através da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, neste ato representado pelo Secretário(a) Sr(a) Káthia Kelly Fonseca Teixeira, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa Alucom Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.628.251/0001-88, com sede na Rua Riachuelo nº 40, Papicu, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Antonio Simões Paiva Filho, CPF nº 221.693.503-49, doravante denominada CONTRATADA, mediante as seguintes condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Este Aditivo fundamenta-se nos Arts. 57, inciso IV, e 61 da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, nas Cláusulas Quarta e Sétima do Contrato originário de nº 20120201009, proveniente do processo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 00.001/2012. **CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO**: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 20120201009, pelo período de 11 (doze) meses, iniciando-se em 1º de janeiro de 2013 e se encerrando em 31 de dezembro de 2013. **CLÁUSULA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não modificadas expressamente por este termo. **CLÁUSULA QUARTA DO FORO**. Fica eleito o foro da Comarca de Caucaia Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo aditivo. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo. Caucaia/CE, 28 de dezembro de 2012. **KÁTHIA KELLY FONSECA TEIXEIRA - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. CONTRATANTE. ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO - ALUCOM LTDA EPP, CONTRATADA.**

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 06, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013**. Nomeia **MARIZA DE ABREU E SILVA GOIS** ocupante do cargo de provimento em comissão de **SUBSECRETÁRIA II** constante do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE**: Art. 1º **NOMEAR** a partir de 1º de fevereiro de 2013, **MARIZA DE ABREU E SILVA GOIS** ocupante do cargo **SUBSECRETÁRIA II, SÍMBOLOGIA CCE-02**, de provimento

em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 01 de fevereiro de 2013. **ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMOS - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 07, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.** Nomeia **ANTÔNIA CÉLIA VIANA** ocupante do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR(A) III** constante do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** NOMEAR a partir de 1º de fevereiro de 2013, **ANTÔNIA CÉLIA VIANA** ocupante do cargo **SUPERVISOR(A) III, SÍMBOLOGIA CCT-04**, de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 01 de fevereiro de 2013. **ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMOS - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 08, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.** Nomeia **CAMILE LIMA GOMES DOS SANTOS** ocupante do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR(A) III** constante do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** NOMEAR a partir de 1º de fevereiro de 2013, **CAMILE LIMA GOMES DOS SANTOS** ocupante do cargo **SUPERVISOR(A) III, SÍMBOLOGIA CCT-04**, de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 01 de fevereiro de 2013. **ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMOS - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

## **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

### **EXTRATOS DE CONTRATO E DISPENSA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 13.001/2013-DP, a seguir: Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do arquivo público Municipal. Favorecido: COMERCIAL VINAN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME; Valor: R\$ 68.200,00 (SESSENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Sr. José Castelo Branco Crisóstomo. Caucaia-CE, 04 de março de 2013. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pela CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 16.001/2013 - DP, a seguir: Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA Favorecido: BRECIL- BANDEIRANTES REPRESENTAÇÕES, ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.; Valor: R\$ 18.300,00(DEZOITO MIL E TREZENTOS REAIS); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pela CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICÍPIO, Sra. AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES. Caucaia-CE, 04 de março de 2013. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pela CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 16.002/2013- DP, a seguir: Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Favorecido: BRECIL-BANDEIRANTES REPRESENTAÇÕES, ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.; Valor: R\$ 18.120,00(DEZOITO MILCENTO E VINTE REAIS); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pela CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICÍPIO, Sra. AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES. Caucaia-CE, 04 de março de 2013. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20130226001. ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº SL 13.001/2013. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. CONTRATADA(O): HARLEIGH PINTO MONTENEGRO & COMPANHIA LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA CONVERSÃO DOS DADOS DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DO PERÍODO DE 1989 A 1994, PARA TORNAR VIAVEL A CONTAGEM DE SERVIÇO APOSENTADORIA. VALOR TOTAL: R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2013 Atividade 1301.2150 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA .VIGÊNCIA: 26 de fevereiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2013.**